

A ordenação dos candidatos será feita de acordo com a classificação final nos referidos métodos de selecção, através da média aritmética simples e expressa na escala de 0 a 20 valores, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF — classificação final;
PPC — prova oral de conhecimentos;
EPS — entrevista profissional de selecção.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
 b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
 c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-presidente da Câmara Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Técnico superior de 2.ª classe engenheiro civil Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes.

Técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos, Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira.

Assistente administrativo especialista José Manuel Rodrigues Guerreiro.

Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*. 1000306667

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento e obras de urbanização sito no Largo de Igreja — Rua do Passal, freguesia de Vila Frescainha de São Martinho, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 027/2003, de 15 de Setembro, em que é requerente Serafim Gomes Rocha, contribuinte n.º 172580510, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

27 de Setembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*. 1000306662

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso

Prorrogação da nomeação de chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos em regime de substituição

Pelo meu despacho n.º 59/P/2006, de 28 de Setembro, autorizei, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), da técnica superior de 2.ª classe engenheira civil Dalila de Fátima Martins Guerra.

A presente prorrogação da nomeação em regime de substituição produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006, inclusive.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno*. 1000306673

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2006 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, reclassifiquei os seguintes funcionários:

António Manuel Vieira da Cruz, auxiliar de serviços gerais, escalão 3, índice 146, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de operário (jardineiro), do grupo de pessoal operário qualificado, sendo posicionado no escalão 2, índice 151.

Lúcia Maria de Jesus Pereira Gomes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de operário (jardineiro), do grupo de pessoal operário qualificado, sendo posicionado no escalão 1, índice 142.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000306660

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Nomeações

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006), foram José Luís Neto de Oliveira e Nuno Gonçalo Rodrigues Madeira Afonso de Almeida, técnicos profissionais (fotografia) de 1.ª classe, nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (fotografia) principais, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 6 de Junho de 2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006), foi Sofia da Luz Gomes Dias Vieira, técnica profissional de 2.ª classe, nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

15 de Outubro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*. 3000217417

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso

Concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de acção educativa

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 5 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua de 30 de Janeiro de 2006, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa da área funcional de apoio educativo do grupo de pessoal auxiliar, aditada ao quadro de pessoal privativo desta autarquia, nos termos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Setembro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os agentes a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Setembro, que possuam, no mínimo, a escolaridade obrigatória.

3 — Remunerações e outras condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado pelo anexo I constante do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, do qual faz parte integrante, sendo-lhe aplicável no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, extinguindo-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas na área do município de Peso da Régua.

6 — Júri do concurso — nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por despacho do presidente da Câmara de 30 de Janeiro de 2006, foi determinado que o júri do presente concurso será composto pelos seguinte elementos:

Presidente — José Daniel Meireles de Almeida Lopes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Pires Merêncio Teixeira, chefe de repartição, em regime de substituição.

Maria Teresa Madureira Sampaio Vasques de Carvalho Lopes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Francisco António Santos Cardoso Arcanjo, técnico profissional especialista principal.

Joaquim José de Carvalho Portela, chefe de secção.

Sendo designado o 1.º vogal efectivo para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias de base, formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, experiência profissional e classificação de serviço, os quais serão ponderados segundo a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

Detentores da escolaridade obrigatória — 15 valores;

Detentores de escolaridade superior — 20 valores;

FP = formação profissional na área das funções inerentes à categoria:

Mais de seis acções de formação — 20 valores;

De três a seis acções de formação — 18 valores;

De uma a duas acções de formação — 15 valores;

Sem acções de formação — 10 valores;

EP = experiência profissional na área — será determinada de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$EP = \frac{A + B + 2C}{4}$$

em que:

A = tempo de serviço na respectiva categoria;

B = tempo de serviço na respectiva carreira;

C = tempo de serviço na administração local;

(*) A pontuação do tempo de serviço é feita em anos completos (ano = 365 dias).

CS = classificação de serviço — será considerada a média dos últimos três anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, multiplicando-se pelo factor 2 a pontuação obtida na classificação de serviço.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considera-

dos os seguintes factores de apreciação, os quais serão ponderados de 0 a 20 valores e segundo a seguinte fórmula:

$$EP = CE + MD + EE + CR + ICP$$

em que:

EP = entrevista profissional;

CE = capacidade de expressão e fluência verbal;

MD = motivação no desempenho da função e sentido de responsabilidade;

EE = espírito de equipa e participação;

CR = clareza de raciocínio;

ICP = interesses e conhecimentos profissionais no âmbito do conteúdo funcional do lugar a prover.

Cada parâmetro da fórmula supramencionada é classificado de 0 a 4 valores.

A classificação final dos candidatos resultará do maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que lhes forem colocadas, sendo excluídos os que obtiverem classificação final inferior a 10 valores.

7.3 — Classificação e ordenamento final — as provas serão classificadas separadamente na escala de 0 a 20 valores e o ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da média aritmética dos dois métodos de selecção referidos, ponderados através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — Direito à informação — os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Peso da Régua, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Peso da Régua, Praça do Município, 5054-003 Peso da Régua, devendo do mesmo constar a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência completa, código postal e número de telefone);

b) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso de abertura de concurso;

c) Indicação da categoria que o candidato detém e tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e administração local, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos do presente concurso;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

9.2 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

b) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem todos os elementos mencionados na alínea c) do n.º 9.1 do presente aviso;

9.3 — Dispensa de documentos — os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, desde que constem do respectivo processo individual, devendo, nesse caso, ser referida na candidatura essa menção.

10 — Afixação das listas — os candidatos admitidos e excluídos ao concurso constarão de lista a afixar no edifício dos Paços do Conce-

lho, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão também notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e dos Decretos-Leis n.ºs 234-A/2000, de 25 de Setembro, 184/2004, de 29 de Julho, e 241/2004, de 30 de Dezembro.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*. 1000306686

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, cujos requerentes são José António Martins da Silva e Américo Martins de Oliveira e Silva, sito na Rua da Cidade do Mindelo, referente ao lote 1, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 85407/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

14 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão e Fiscalização, *José Duarte*. 3000217402

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/91, cujos requerentes são José António Martins da Silva e Américo Martins de Oliveira e Silva, sito na Rua da Cidade do Mindelo, referente ao lote 2, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 85442/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

14 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão e Fiscalização, *José Duarte*. 3000217405

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso A/56/2006

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 9 de Junho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Economia.

13 de Julho de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*. 1000306652

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 47/DGRH/SGC/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de turismo, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos despachos n.ºs 157/DGRH/SGC/2006 e 158/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, de 18 de Julho de 2006, foram nomeadas para os lugares vagos Anouschka Maria Caels Louro e Maria Manuel Reis Semião Candeias da Encarnação.

Estas candidatas devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000306657

Aviso n.º 51/DGRH/SR/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de desporto de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, de 14 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de desporto de 2.ª classe, precedido de estágio, do grupo de pessoal técnico superior, remunerado pelo escalão 1, índice 400, e pelo escalão 1, índice 310, durante o estágio.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento do lugar posto a concurso e o candidato aprovado efectuará o seu estágio, com a duração de um ano, na Divisão Sócio-Cultural, Serviço de Desporto.

3 — Conteúdo funcional do lugar posto a concurso — desenvolver funções de estudo e aplicação de métodos de natureza técnica e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura adequada, assim como um domínio total da área da especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Santiago do Cacém.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — licenciatura em Educação Física.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao número e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea *d*) do n.º 6.1 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.